



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 15/2023/SINTER, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA PARA O
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE LÍNGUAS E TRADUÇÃO (NILT) DA SECRETARIA DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SINTER)**

O Secretário de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 1104/2022/GR, de 5 de julho de 2022, torna público o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de bolsista para atuar no Núcleo Institucional de Línguas e Tradução (NILT), com a carga horária de 20 horas semanais.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado regulado pelo presente Edital é gerenciado pela Secretaria de Relações Internacionais (SINTER), com a finalidade de dispor de bolsistas que possam contribuir para a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e servidores técnico-administrativos (STAEs) para a tradução de documentos institucionais e acadêmicos, bem como para a oferta de cursos de idiomas voltados à internacionalização da UFSC.

1.1.1 Dentre as ações do NILT está a oferta de serviços gratuitos específicos de tradução para setores da UFSC, estudantes, professores e STAEs, e a oferta de cursos de idiomas com vistas a auxiliá-los e instrumentalizá-los junto ao processo de internacionalização.

1.2 O valor mensal da bolsa está condicionado ao vínculo do estudante com a Instituição, a saber:

Vínculo do estudante com a UFSC	Valor da bolsa
Graduação - Extensão	R\$ 420,00
Pós-graduação - Extensão	R\$ 1.100,00
Graduação – Estágio não obrigatório	R\$ 1007,98

1.3 O idioma e o número de vagas estão especificados na tabela a seguir:

Atuação	Vagas
Alemão - bolsista tradutor e conteudista/ministrante	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas somente por meio do correio eletrônico, diretamente para o idioma de interesse, entre os **dias 18 e 29 de setembro de 2023**, conforme tabela a seguir:

Atuação	Endereço eletrônico para inscrição
Alemão – bolsista tradutor e conteudista/ministrante	damaris.silveira@ufsc.br

2.2 O assunto da mensagem de candidatura deverá ser “BOLSA NILT + Nome completo do candidato” (por exemplo: BOLSA NILT JOSÉ DA SILVA).

2.3 Os documentos listados no item 3 deste Edital devem ser anexados em arquivos separados, salvos no formato *Portable Document Format* (pdf).

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá anexar no correio eletrônico, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.1.1 Declaração comprobatória de matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação da UFSC.

3.1.2 Histórico escolar do curso de graduação e/ou da pós-graduação da UFSC.

3.1.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.

3.1.4 *Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1 Os critérios de seleção estão detalhados na tabela a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Atuação	Critérios de seleção
Tradução e conteudista/ministrante	Estar cursando graduação ou pós-graduação na área de Letras-Alemão. Ter conhecimento intermediário ou avançado de língua alemã. O bolsista deverá permanecer pelo menos dois períodos por semana presencialmente no NILT, sala 4, reitoria prédio 2 (mínimo de 8 horas semanais).

4.2 É vedada a participação de qualquer candidato que tenha vínculo empregatício. No caso das bolsas de extensão, não é permitida a acumulação com outros tipos de bolsa.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas: 1. Análise documental, de caráter eliminatório, e 2. Entrevista, de caráter classificatório.

5.2 A análise documental será realizada pelo coordenador do idioma, que avaliará se os documentos apresentados atendem ao edital.

5.2.1 A homologação das inscrições e a divulgação do horário da entrevista (a ser determinado pela ordem de inscrição) será publicado na página de notícias do site da SINTER (<https://sinter.ufsc.br/noticias-2/>), no dia **2 de outubro de 2023**.

5.3 A entrevista será individual e terá a duração de, no máximo, 20 minutos.

5.4 Cada candidato será avaliado com notas expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

5.5 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja nota da entrevista seja igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado classificado.

6 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 As atribuições do bolsista estão descritas na tabela a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Área de atuação	Atribuições
Bolsista tradutor e conteudista/ministrante	Desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino na modalidade remota para as oficinas de tradução e cursos de idiomas; auxiliar na ministração de oficinas online e presencial de tradução e cursos de idiomas no idioma específico para o qual foi selecionado, fazer correção de atividades didáticas e oferecer feedbacks aos alunos participantes dos cursos; incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no sistema Moodle. É mandatório que o bolsista atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação do NILT, quando o Sistema não estiver em funcionamento; zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados; participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NILT, enviar para nilt.sinter@contato.ufsc.br até dia 20 de cada mês o relatório mensal, conforme modelo e prazos, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa; realizar tarefas e projetos de tradução e cursos de idiomas no âmbito do NILT.

6.2 As atribuições do bolsista estarão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no NILT, se classificado.

6.3 O não cumprimento das atribuições relacionadas à entrega do relatório mensal poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ABERTURA DE RECURSOS

7.1 O resultado do processo seletivo simplificado será publicado na página de notícias do site da SINTER (<https://sinter.ufsc.br/noticias-2/>), no dia **4 de outubro de 2023**.

7.2 Os recursos do resultado final da seleção deverão ser apresentados no dia **5 de outubro de 2023**, por meio dos endereços eletrônicos de inscrição.

7.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado na página de notícias do site da SINTER (<https://sinter.ufsc.br/noticias-2/>), no dia **6 de outubro de 2023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

8 CRONOGRAMA

Evento	Data
Divulgação do Edital	20 de setembro de 2023
Período de inscrições	De 20 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023
Homologação das inscrições + Divulgação do horário da entrevista, de acordo com a ordem de inscrição.	2 de outubro de 2023.
Resultado do Processo Seletivo Simplificado	4 de outubro de 2023.
Recurso do resultado do Processo Seletivo Simplificado	5 de outubro de 2023.
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	6 de outubro de 2023.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SINTER.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do NILT e, em segunda instância, pela SINTER.

9.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS PINHEIRO MACHADO FILHO
Secretário